EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO

O MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BAHIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo torna público que fará o **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas constituídas como **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, nas condições deste Edital e seus Anexos e legislação aplicável (Constituição da República Federativa do Brasil, em especial o inciso IV do art. 208, Lei Federal nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Federal nº 11788, de 26 de setembro de 2008, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual do Município).

1. OBJETO

1.1. CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS qualificadas como **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, sem fins lucrativos, para que, em regime de mútua cooperação com o Município de Luis Eduardo Magalhães - Bahia, contribuam para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade de intermediação de estágio como agência de integração para oferta de estágiários do ensino médio, técnico e superior, mediante transferência de recursos financeiros destinados à execução das atividades, e de acordo com projetos expressos em eventuais e futuros **TERMOS DE COLABORAÇÃO** firmados por **CREDENCIAMENTO PÚBLICO / DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO**, com prazo máximo de vigência de até 12 (doze) meses

2 COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

2.1 A Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto Municipal nº 065/2018, examinará os documentos exigidos para o credenciamento e encaminhará a secretaria de Governo a qual acompanhará a execução do Termo de Colaboração firmado, em conformidade com o presente Edital.

2.2 A Secretaria de Governo analisará os Planos de Trabalho e escolherá o mais

vantajoso com base nos principios da Economicidade, Razoabilidade para Administração.

2.3 Do resultado da análise da documentação do credenciamento caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação da divulgação do resultado da análise.

2.4 O recurso deverá ser dirigido à Comissão de Credenciamento que poderá reconsiderar a decisão ou encaminhar à Instância Superior para conhecimento e decisão fundamentada no prazo de 2 (dois) dias úteis.

2.5 Eventual acolhimento do recurso importará a invalidação dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

2.6 O resultado do julgamento do (s) recurso (s) será (ão) divulgado (s) no Diário Oficial do Município.

3. CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO

O processo de **CREDENCIAMENTO** ocorrerá da seguinte forma:

3.1. O credenciamento é público e não oneroso.

3.2. O ato da inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste Edital, regulamentos e Leis vigentes.

3.3. Publicação do presente edital no diário oficial no dia 30/01/2019.

3.4. Apresentação no Setor de Licitações e Contratos, localizada na Avenida Barreiras neste município, no horário das 8:00 as 14:00 horas, **a partir do dia 31/01/2019** do formulário de Solicitação de Credenciamento (Anexo I), em duas vias, devidamente preenchido, e dos documentos exigidos neste Edital, em envelope devidamente identificado, conforme sugestão abaixo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do primeiro dia útil da data de publicação do presente edital.

Edital de Credenciamento nº 001/2019
Nome da Organização da Sociedade Civil:
Endereço:
CNPJ/MF:
Responsável Legal pela OSC:

3.5. As pessoas jurídicas consideradas como organização da sociedade civil que pretenderem se credenciar deverão apresentar, por ocasião do credenciamento, os seguintes documentos atualizados:

a) Ofício – Solicitação de Credenciamento (Anexo I) da instituição interessada em firmar Termo de Colaboração, devidamente assinado por seu representante legal;
b) Cópia legível do ato constitutivo devidamente atualizado e registrado no órgão competente, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019/2014;
c) Cópia legível da ata de eleição e posse da atual diretoria e/ou órgão colegiado, registrada na forma da lei;
d) Cópia legível comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, 03 (três) anos com cadastro ativo;
e) Cópia legível da Carteira de Identidade ou documento equivalente e CPF do representante legal da OSC;
f) Comprovação de experiência prévia que podem ser: instrumentos firmados com outras entidades; Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas; Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela; Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica;
g) Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;
h) Certidões que comprovem a regularidade junto a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;
i) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
j) Certidão de regularidade perante o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
k) Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;
l) Declaração de ausência de fato impeditivo, nos termos do artigo 39 da Lei Federal nº. 13.019/2014;
m) Plano de Trabalho;
n) Apresentação de balanço patrimonial e demonstrativos contábeis do último exercício social, na forma da lei, devidamente assinados por Contador e Representante Legal, que comprovem a boa situação financeira;
o) Comprovar a existência de sede ou de Unidade de Atendimento atuante e reconhecida na localidade de execução do projeto.

3.6. O prazo de vigência do Termo de Colaboração eventualmente firmado pelas

entidades credenciadas, dispensadas do chamamento público, será de até 12 (doze) meses.

3.7. Fica facultado à Comissão Permanente de Licitação promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do presente Credenciamento Público quanto ao atendimento da documentação requerida neste Edital.

3.8. Somente serão credenciadas as Entidades que apresentem todos os documentos listados no item 3.5 deste Edital. Ocorrendo a falta de qualquer um dos documentos resultará na inabilitação da entidade, salvo em casos sanáveis, onde será concedido o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para saná-lo.

3.9. Não serão aceitos envelopes entregues fora do prazo estipulado, não sendo permitida a participação de interessados retardatários e em desacordo com este Edital.

3.10. Após a análise dos documentos apresentados pelas interessadas e cumpridas todas as exigências do presente Edital, a Comissão Permanente de Licitação publicará o resultado da lista das entidades credenciadas no Diário Oficial do Município.

4. DA FORMALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO

4.1. O Credenciamento não garante direito líquido e certo à celebração e formalização do Termo de Colaboração.

4.2. Para a celebração do Termo de Colaboração, o Município de Luis Eduardo Magalhães deverá observar as seguintes condições:

a) Indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;

b) Demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil- OSC, foram avaliados e são compatíveis com o objeto;

c) Existência de aprovação do Plano de Trabalho pelo corpo técnico responsável;

d) Emissão de parecer jurídico pela Procuradoria Geral do Município/Assessoria Jurídica acerca da possibilidade de celebração da parceria.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de desistência da organização da sociedade civil em celebrar futuro e eventual **TERMO DE COLABORAÇÃO**, a qualquer tempo após a entrega da documentação solicitada para este Credenciamento, essa intenção deverá ser manifestada por escrito por meio de ofício devidamente assinado pelo responsável da

organização proponente, explicando as razões para a solicitação.

5.2. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão Credenciamento, pelo e-mail : cpl.licitação@pmlem.ba.gov

5.3. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento.

Luis Eduardo Magalhães, 30 de Janeiro de 2019

Lidia Katerine Rios Coelho
Secretaria de Governo

ANEXO I
OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

xxxxxxxxxxxxx, ... de ..... de .....

Ilmo. Sr (a) Secretário (a)

Cumprimentando-o cordialmente venho SOLICITAR O CREDENCIAMENTO da XXXXX (nome da instituição), inscrita no CNPJ nº xxxxx, com sede na xxxxx (endereço atual completo), representada na forma do seu estatuto, conforme Edital n. XX.

_____

Assinatura do representante legal

- **Ofício em papel timbrado da instituição solicitante**
- **Carimbo com CNPJ**
- **Em caso de Procurador, anexar a procuração.**

ANEXO II
DADOS CADASTRAIS

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO:

Nome da Organização:
CNPJ:
Rua: Bairro: Cidade:
Complemento: Estado: CEP:
Telefone: Celular:
Email:
Site:
Lei que declara de utilidade pública nº

2. DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:

Nome:
CPF:
Rua: Bairro: Cidade:
Complemento: Estado: CEP:
Telefone: Celular:
Email:
Site:
Eleito em: Vencimento do mandato:

2.1. DEMAIS MEMBROS DA DIRETORIA/ÓRGÃO COLEGIADO:

Nome:
CPF:
Rua: Bairro: Cidade:
Complemento: Estado: CEP:
Telefone: Celular:
Email:
Site:

2.2 CONSELHO FISCAL:

Nome: Cargo:

2.3 DADO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ENVOLVIDO NA EXECUÇÃO DO OBJETO:
Nome: Cargo:
Nº do registro no Conselho Profissional:
Cargo:

3. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:
Data da Fundação: ___/_____/
Sede: ( ) Própria ( ) Alugada ( ) Cessão de uso

3.1. INFRA ESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO:

Possui veículo: Próprio ( ) Alugado ( ) Cedido ( )

Possui imóvel: Próprio ( ) Alugado ( ) Cedido ( )

A Organização possui Unidade de atendimento no localidade de execução do projeto:

Sim ( ) Não ( )

4. DADOS BANCÁRIOS:
Banco: Agência: Número da Conta:

_____
Assinatura do representante legal

- **Documento em papel timbrado da instituição solicitante**
- **Carimbo com CNPJ**
- **Em caso de Procurador, anexar a procuração.**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO NÃO DEVE PRESTAÇÕES DE CONTAS A QUAISQUER ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

Declaro, que a Entidade..... não se encontra com pendências em prestações de contas perante a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de aplicação das sanções legais.

Município xxxxxx, ... de ..... de .....

_____

Assinatura do representante legal

- **Declaração em papel timbrado da instituição solicitante**
- **Carimbo com CNPJ**
- **Em caso de Procurador, anexar a procuração.**

ANEXO IV
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Organizaçao Social **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito/a no CNPJ nº XXXXXXXXXXX por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de identidade nº XXXXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXX , **DECLARA**, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Município xxxxxx, ... de ..... de .....

_____

Assinatura do representante legal

- **Declaração em papel timbrado da instituição solicitante**
- **Carimbo com CNPJ**
- **Em caso de Procurador, anexar a procuração.**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DA NÃO INCORRÊNCIA DE VEDAÇÕES

Declaro, para os devidos fins, que a Entidade..... e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas na legislação vigente, especialmente, as constantes do art. 39 da Lei federal nº 13.019/2014.

Município xxxxxx, ... de ..... de .....

_____

Assinatura do representante legal

- **Declaração em papel timbrado da instituição solicitante**
- **Carimbo com CNPJ**
- **Em caso de Procurador, anexar a procuração.**

ANEXO VI - PROTOCOLO DE CREDENCIAMENTO

PROTOCOLO Nº _____

Recebemos da_____, CNPJ nº

_____, email: _____

O envelope devidamente lacrado com a documentação exigida pelo presente Edital.

Município de xxxxx, ____de_____de 20xx.
Hora: _____

Assinatura do responsável pelo recebimento do envelope: _____

PROTOCOLO Nº _____

Recebemos da_____, CNPJ nº

_____, email: _____

O envelope devidamente lacrado com a documentação exigida pelo presente Edital.

Município de xxxxx,____de_____de 20xx.
Hora: _____

Assinatura do responsável pelo recebimento do envelope: _____